



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 009 /2008, DE 30 DE ABRIL DE 2008**

Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

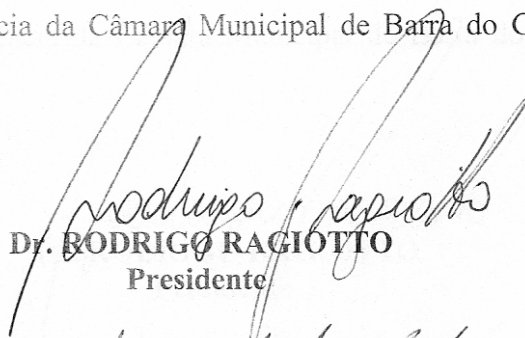
Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima senhora **MÁRCIA VALOES SOARES** em reconhecimento a o b ons e v alorosos s erviços p restado a e sta cidade e região.

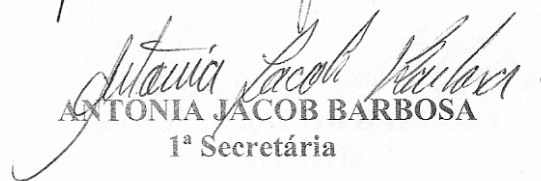
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de Abril de 2008.

  
**DR. RODRIGO RAGIOTTO**  
Presidente

  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**  
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal em 30.04.08. Alina Santos.*